

**PROGRAMA DE ACESSO DA UFRB**

**EDITAL Nº 05/2013**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público que estão abertas, no período de **07 a 10 de maio de 2013**, as inscrições para **MONITORES** do Projeto Universidade para Todos no ano de 2013, em conformidade com o Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

**1. DO PROJETO**

O PROGRAMA DE ACESSO - UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS tem o objetivo de democratizar o acesso dos estudantes da escola pública ao Ensino Superior. O Projeto visa preparar estudantes do 3º. Ano do Ensino Médio ou equivalente, egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para os processos seletivos de ingresso nas Universidades.

**2. DAS VAGAS**

2.1. A seleção de que trata esse Edital destina-se ao preenchimento de vagas para bolsista do curso preparatório para acesso à Educação Superior – Projeto Universidade para Todos, no ano de 2013, para a função de Monitor, das disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, para Graduandos (licenciatura e bacharelado) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia de acordo as vagas previstas no anexo I deste Edital.

2.2. O candidato selecionado para Monitor poderá exercer suas atividades em quaisquer municípios da área de abrangência da UFRB para a qual se inscreveu, no turno noturno.

2.3. Havendo necessidade e interesse do Projeto Universidade para Todos, o quantitativo de vagas constante do mencionado Anexo poderá ser ampliado.

### **3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

#### **3.1. DOS GRADUANDOS E PÓS-GRADUANDOS**

- a) estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou Pós-graduação da UFRB
- b) estar, no mínimo, no 4º ou posteriores semestres, caso seja estudante de curso de graduação;
- c) não estar cursando o último semestre de graduação ou de pós-graduação;
- d) não ter reprovação em disciplinas relacionadas à área em que vai concorrer;
- e) possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas, em horário diferente das aulas ministradas no Projeto;
- f) ter disponibilidade de tempo para atuação no turno a que se inscreveu;
- g) ser, preferencialmente, morador do município no qual está concorrendo a vaga.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

São atribuições dos Monitores do Curso Preparatório para o Vestibular do Projeto Universidade para Todos:

- a) ministrar aulas e executar atividade de planejamento, elaboração de relatório mensal e preenchimento de lista de freqüências de acordo às áreas de conhecimento;
- b) elaborar e aplicar os exames simulados e material didático da sua área específica;
- c) acompanhar e avaliar a aprendizagem dos cursistas sob sua responsabilidade;
- d) favorecer o trabalho cooperativo e a troca de experiências entre os cursistas;
- e) participar da Capacitação Inicial e das reuniões de orientação com os professores especialistas para atualização e aperfeiçoamento nas dimensões técnicas e pedagógicas, oferecidos pelo Projeto.
- f) participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, seminários, palestras) propostas pela Coordenação;
- g) elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação de área.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão realizadas no período de **07 a 10 de maio de 2013**, nos seguintes Centros da UFRB.

**5.2.** Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), uma única disciplina para a qual está concorrendo, observando o Quadro de Vagas constantes neste Edital.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e entregar em qualquer um dos campus abaixo:

- Em **AMARGOSA**: no Prédio Administrativo do CFP/UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), no gabinete nº 63, das 8:30h às 12h e das 14h às 17h.
- Em **CRUZ DAS ALMAS**: no prédio da PROPAAE/UFRB, na sala nº 04, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- Em **SANTO ANTONIO DE JESUS**: na sala PROPAAE/UFRB, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**5.2** Para efetuar a inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) 01 foto 3X4;
- e) Comprovante bancário de conta corrente;
- f) *Curriculum Vitae*;
- g) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto;
- h) Declaração de que não possui outra bolsa institucional;
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).

**5.3** As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **13 de maio de 2013** no site da UFRB\PROPAAE.

**5.4.** Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, no Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), uma única disciplina a qual está concorrendo, observando o **Quadro de Vagas** constante no Anexo I deste Edital

## **7. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado pelos Coordenadores de Área do Projeto Universidade para Todos, e contemplará as seguintes etapas: Análise do Currículo; Aula pública de 15 (quinze) minutos, com tema de livre escolha, relacionado à(s)

disciplina(s); e Entrevista. O agendamento da seleção será divulgado no mural da UFRB/ PROPAAE.

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Entrevistas</b>	A aula Pública e a entrevista ocorrerão no período de <b>14 a 17 de maio de 2013</b> , no pavilhão de aulas I e II da UFRB, em Cruz das Almas-BA. <b>Horário:</b> Das 8h às 12h e das 14h às 17h.
<b>Divulgação do Resultado</b>	Data: <b>Até 20 de maio de 2013</b> <b>Local de divulgação:</b> Site da UFRB\PROPAAE.

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2013.

7.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

## **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades ficará condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC e a UFRB.

## **9. DA REMUNERAÇÃO**

9.1 O Monitor em atividade, será pago o valor-bruto de R\$ 15,00 (quinze reais) por hora/ aula ministrada, conforme previamente estabelecido no respectivo Plano de Trabalho do

Contrato firmado entre a UFRB e a Secretaria da Educação.

9.2. O início das atividades para os monitores fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação – SEC e a UFRB, bem como da disponibilização dos recursos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.2 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do Monitor se constatada a sua inadequação aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.3 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

10.4 A Capacitação constitui também em etapa de avaliação, podendo ser dispensado, o candidato selecionado que não participe e não apresente desempenho satisfatório, conforme critério do Projeto Universidade para Todos.

Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE).

Cruz das Almas/BA, 06 de maio de 2013.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE

**ANEXO I DO EDITAL 05/2013**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>Municípios</b>	<b>Disciplina</b>									
	<b>Português</b>	<b>Redação</b>	<b>Literatura</b>	<b>Espanhol</b>	<b>Biologia</b>	<b>Física</b>	<b>Química</b>	<b>Matemática</b>	<b>História</b>	<b>Geografia</b>
<b>Amargosa Mutuipe (km 100)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Brejões</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Ubaíra</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Conceição do Almeida Sapeaçu Castro Alves</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>São Felipe</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Cruz das almas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Governador Mangabeira Quixabeira</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Muritiba São Félix Santiago do Iguape (Cachoeira)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**ANEXO II EDITAL 05/2013**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITOR**  
**UNIVERSIDADE PARA TODOS 2013**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ - REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO  
 SUPERIOR – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITOR**

**FOTO 3x4**

NOME COMPLETO:		
DISCIPLINA:		
Nº DE MATRÍCULA:	CURSO:	TURNO/SEMESTRE:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
PIS/PASEB/NIT:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	ESTADO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
EMAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO: CASTRO ALVES, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, SAPEAÇÚ _____ SÃO FELIPE _____ CRUZ DAS ALMAS _____ GOVERNADOR MANGABEIRA E QUIXABEIRA _____ MURITIBA, SÃO FÉLIX , SANTIAGO DO IGUAPE (CACHOEIRA) _____ UBAÍRA _____ BREJÕES _____ AMARGOSA E MUTUÍPE _____		



**ANEXO III EDITAL 05/2013**

**DECLARAÇÃO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo)  
\_\_\_\_\_, portador do CPF de nº \_\_\_\_\_  
tenho disponibilidade para ministrar aulas no Projeto Universidade para Todos no  
município para o qual fui convocado, de acordo com o processo de inscrição e seleção  
para Monitor do Projeto Universidade para Todos no ano de 2013 (Edital nº. 04/2012)  
da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no turno noturno.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura com o nome completo)

**ATENÇÃO!**  
**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!**

<b>CENTROS</b>	<b>CIDADES</b>						
<b>CCAAB</b>	<b>CRUZ DAS ALMAS</b>	<b>GOVERANDOR MANGABEIRA</b>	<b>QUIXABEIRA</b>	<b>MURITIBA</b>	<b>SÃO FÉLIX</b>	<b>SAPEAÇU</b>	<b>SANTIAGO DO IGUAPE (CACHOEIRA)</b>
<b>CETEC</b>	<b>CRUZ DAS ALMAS</b>	<b>GOVERANDOR MANGABEIRA</b>	<b>QUIXABEIRA</b>	<b>MURITIBA</b>	<b>SÃO FÉLIX</b>	<b>SAPEAÇU</b>	<b>SANTIAGO DO IGUAPE (CACHOEIRA)</b>
<b>CAHL</b>	<b>CRUZ DAS ALMAS</b>	<b>GOVERANDOR MANGABEIRA</b>	<b>QUIXABEIRA</b>	<b>MURITIBA</b>	<b>SÃO FÉLIX</b>	<b>SANTIAGO DO IGUAPE (CACHOEI RA)</b>	
<b>CCS</b>	<b>CASTRO ALVES</b>	<b>CONCEIÇÃO DO ALMEIDA</b>	<b>SÃO FELIPE</b>	<b>SAPEAÇU</b>			
<b>CFP</b>	<b>AMAGOSA</b>	<b>BREJÕES</b>	<b>MUTUÍPE</b>	<b>UBAÍRA</b>			

**A SELEÇÃO DOS MONITORES DEVE OBEDECEER ESTE QUADRO REFERÊNCIA**